

Tipo de concurso	Designação da obra	Valor da adjudicação (euros) (*)	Adjudicatário
Concurso limitado	Empreitada de reformulação do entroncamento da EM 555 com a EM 555-1, com execução de rotunda.	91 162,05	CONSTRADAS — Estradas e Construção Civil, S. A.
Concurso público	Empreitada de execução dos arranjos exteriores do pavilhão multiusos, no Parque Regional de Exposições.	112 518,41	PAVILANCIL — Sociedade de Construções de Pavimentos e Lancel, L. ^{da}

(*) IVA incluído.

27 de Março de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Aviso n.º 1298/2006 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que a lista de antiguidade dos funcionários desta Câmara Municipal relativa ao ano de 2005, elaborada nos termos

dos artigos 93.º, 94.º e 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se encontra afixada no edifício dos paços do município de Valença, de modo a possibilitar a consulta por todos os interessados.

29 de Março de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Luís Serra*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VELAS

Aviso n.º 1299/2006 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, torna-se pública a lista de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas no ano 2004 por este município que por lapso não foram publicadas atempadamente:

Tipo de concurso	Data da adjudicação	Visto do Tribunal de Contas	Adjudicatário	Empreitada	Valor (euros)
Concurso público	13-2-2004	18-3-2004	Castanheira & Soares, L. ^{da}	Parque de campismo de Velas	777 767,56
Concurso público	27-7-2004	8-10-2004	TECNOVIA, L. ^{da}	Caminhos municipais, Nortes, 2.ª fase.	639 946,32
Ajuste directo com consulta prévia.	18-10-2004	—	Vítor Manuel Dias Fernandes	Loteamento de Entre Morros	25 990,09

29 de Março de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Bettencourt da Silveira*.

Aviso n.º 1300/2006 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, torna-se pública a lista de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas no ano 2005 por este município:

Tipo de concurso	Data da adjudicação	Visto do Tribunal de Contas	Adjudicatário	Empreitada	Valor (euros)
Ajuste directo (concurso público) . . .	29-7-2005	13-9-2005	Tecnovia Açores, Sociedade de Empreitadas, S. A.	Trabalhos a mais da empreitada de pavimentação de caminhos municipais, Nortes, 2.ª fase.	156 786,55
Ajuste directo (consulta prévia) . . .	14-3-2005	—	Bettencourt & Teixeira, L. ^{da}	Grande reparação da Escola do Norte Grande.	51 980
Ajuste directo (concurso público) . . .	4-4-2005	28-4-2005	Castanheira & Soares, L. ^{da} . . .	Trabalhos a mais da empreitada do parque de campismo de Velas.	186 664,05
Ajuste directo (consulta prévia) . . .	2-12-2005	—	Vítor Manuel Dias Fernandes	Loteamento de Entre Morros, esgotos.	24 437,50

29 de Março de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Bettencourt da Silveira*.

Aviso n.º 1301/2006 (2.ª série) — AP. — António José Bettencourt da Silveira, presidente do município de Velas, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, que, durante o período de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, é submetido à apreciação pública o projecto de regulamento do concelho municipal de juventude de Velas, que foi presente e aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal de 6 de Janeiro de 2006, publicado em anexo.

Durante o período de inquérito público, poderá ser consultado o documento anteriormente mencionado no edifício dos Paços do Município de Velas, Divisão Administrativa e Financeira, durante as horas normais de expediente, e sobre o mesmo serem formuladas, por escrito, quaisquer observações ou sugestões dirigidas ao presidente da Câmara Municipal.

29 de Março de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Bettencourt da Silveira*.

Projecto de regulamento do concelho municipal de juventude

Preâmbulo

Considerando que as autarquias locais, principalmente devido à sua proximidade com a população, são os órgãos de poder que mais facilmente podem criar condições para uma efectiva participação dos cidadãos;

Considerando que, por isso mesmo, urge concretizar medidas que levem a população mais jovem do concelho a, desde cedo, exercer o seu direito de cidadania de uma forma mais participativa e empenhada, tomando consciência das vantagens dessas intervenções, resolveu o município de Velas criar uma estrutura consultiva com o objectivo de conhecer e compreender melhor as aspirações e os anseios dos seus jovens, ficando assim o executivo municipal habilitado a procurar responder aos desafios que essa camada de população espera ver concretizados no seu município.

Assim sendo, ao abrigo do disposto nos artigos 112.º, n.º 8, e 241.º da Constituição da República Portuguesa, do preceituado na alínea a)